

Autoridades prestigiam posse da nova Diretoria da Amunpar



A nova diretoria da Amunpar (Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense) foi empossada em um evento prestigiado por autoridades regionais e estaduais.

A diretoria, agora liderada pelo prefeito de Mirador, Fabiano Travain, conta com um time de gestores comprometidos com o

fortalecimento da entidade e dos municípios da região.

Além de Fabiano Travain como presidente, compõem a nova diretoria: Eliel dos Santos Correa (Diamante do Norte) como primeiro vice-presidente, Alex Sandro Fernandes (Querência do Norte) como segundo vice-presidente, Marcos Marin (Amaporã) como

diretor financeiro, Carlos Alberto Vizzotto (Paraisópolis do Norte) como secretário técnico, Claudemir Joia Pereira (Alto Paraná) como secretário administrativo, Giovane Monteiro (Tamboara) como conselheiro junto à AMP e Weverton José dos Santos Lima (Jardim Olinda) como presidente do Conselho Fiscal.

A Amunpar tem como objetivo

promover a cooperação entre os municípios associados e defender os interesses da região junto aos governos estadual e federal. O presidente Fabiano Travain destacou a importância de fortalecer os 28 municípios da Região Noroeste do Paraná, reafirmando o compromisso de uma Amunpar unida e robusta. **Pág. 9**

Sicredi Dexis agência de Colorado realiza Assembleia/2025



No dia 22 de janeiro, o gerente da unidade do Sicredi Dexis de Colorado, Luiz Antonio Romero, apresentou, para uma plateia lotada com quase 300 associados, os resultados do ano-base 2024 da cooperativa Sicredi Dexis.

Os associados de Colorado tiveram a honra de ouvir o presidente Wellington Ferreira, que falou com transparência sobre os números, o propósito e a dimensão da cooperativa. Na pauta, além da reforma do estatuto, foram apresentados os resultados das campanhas realizadas ao longo do último ano.

Durante a exposição, destacou-se a importância da Poupança



Premiada, na qual os recursos captados são reinvestidos para concessão de empréstimos aos próprios associados. Já o programa Capital Premiada, que incentiva o investimento em capital social para

possibilitar crédito a outros cooperados, também foi considerado um sucesso.

Outros programas de impacto foram mencionados, como o "União Faz a Vida" e "Cooperação na

Ponta do Lâpis", ambos voltados à educação em escolas. Além disso, em comemoração aos 40 anos da cooperativa, um novo programa tem mobilizado os associados: o "Muda a Vida da Gente".

Um dos destaques do evento foi a presença da prefeita Rosimeire Chiquim, acompanhada do vice-prefeito, Drº Danilo Rosseto. Ambos ressaltaram o papel fundamental da Sicredi Dexis no apoio a projetos sociais e no desenvolvimento sustentável. "A Sicredi Dexis vai além do aspecto financeiro; ela investe em projetos sociais, capacitação e educação financeira, beneficiando toda a comunidade", destacou a Prefeita Rosimeire Chiquim.

Estudantes de Nova Esperança embarcam para intercâmbio internacional pelo programa Ganhando o Mundo

O programa Ganhando o Mundo, do Governo do Estado, oferece a alunos da rede pública a oportunidade de realizar um intercâmbio internacional, promovendo a troca de conhecimentos, o aprendizado de uma nova língua e experiências culturais enriquecedoras. Miguel Angelo Vitoretto Alves de Oliveira, que seguirá para a Nova Zelândia, embarca sexta-feira (31),

enquanto Pedro Henrique Bernardes Carvalho, com destino ao Canadá, embarcou na sexta-feira (24). Ambos são alunos do Colégio Estadual São Vicente de Paula e participarão de uma jornada de seis meses fora do Brasil. Antes da viagem, os estudantes foram recebidos na Prefeitura de Nova Esperança, onde receberam presentes e os votos de boa sorte do prefeito e da equipe administrativa.



Associação Vida e Esperança de Mandaguaçu celebra conquista de veículo em parceria com Itaipu Binacional

Na última quarta-feira (22/01), a Associação Vida e Esperança de Mandaguaçu recebeu o Prefeito José Roberto Mendes para um evento especial que marcou a entrega de um veículo adquirido por meio de parceria com a Itaipu Binacional. A celebração contou com a presença do presidente da associação, Fernando Sirena, e da equipe técnica, formada pela Coordenadora Helena, a Assistente Social Cybelli e o Psicólogo Persival.

A conquista foi viabilizada com o apoio de Preto Bezerra, que, à época, atuava como assessor regional do Diretor da Itaipu, Enio Verri, e hoje ocupa o cargo de Secretário do Meio Ambiente do município.

O veículo será essencial para fortalecer os atendimentos realizados pela Associação Vida e Esperança, contribuindo para o trabalho social desenvolvido em prol da comunidade.

A cerimônia reforça o compromisso de união entre poder público, e a entidade social, promovendo avanços para Ourizona, São Jorge do Ivaí e Mandaguaçu. O Prefeito José Roberto Mendes ciente desses benefícios comentou:

"É difícil expressar em palavras o quanto esse veículo vai ajudar nossa instituição." As palavras do prefeito, demonstram



Em Foz do Iguaçu a entrega das chaves presentes; Deputado Estadual Elton Welter; Diretor Geral da Itaipu Binacional Enio Verri; a Coordenadora da Associação Vida Esperança, Helena; Diretor de Coordenação da Itaipu Carlos Carboni e a Deputada Estadual Luciana Rafagnin

a importância que um veículo pode ter para uma entidade, independentemente de sua área de atuação ou tamanho.

UM POUCO DA ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA DE MANDAGUAÇU - A Associação Vida e Esperança - Abrigo Institucional A.V.E, foi fundada em 24 de fevereiro de 2007, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado, de caráter assistencial. Está localizada na Rua Vereador Juvenino Baraldi, 259 no município de Mandaguaçu, ofertando assistência para os municípios de Ourizona e São Jorge do Ivaí. A

instituição possui voluntários que compõem o quadro da Diretoria formado por 12 Membros, sendo o Presidente-Fernando Sirena Vandresen os demais ocupam os cargos de vice-presidente, secretários tesoureiro e Conselho Fiscal. O abrigo possui capacidade para atender até 17 abrigados em regime de acolhimento, o público alvo são crianças e adolescentes do sexo feminino até 17 anos e T1 meses de idade, e sexo masculino até 11anos e T1 meses de idade, em



Recebendo o veículo em Mandaguaçu na sede da entidade estavam; Preto Bezerra, Secretário Municipal do Meio Ambiente; Fernando Sirena Vandresen, Presidente da entidade; José Roberto Mendes, Prefeito; Coordenadora Helena e a Assistente Social Cybelli

situação de risco abandono, maus tratos, abuso sexual em regime excepcional, provisório e transitório, encaminhados pelo Ministério Público ou Conselhos Tutelares de, Ourizona, São Jorge do Ivaí e Mandaguaçu.

Todos os encaminhamentos para o acolhimento são realizados e acompanhados pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Institucional, Coordenação, Assistente Social e Psicólogo, os acolhimentos são comunicados ao Sistema de Justiça, sempre

Fonoaudióloga de Colorado oferece tratamentos inovadores

A fonoaudióloga Evelyn Marrafon, de 30 anos, vem transformando a área de saúde em Colorado com abordagens modernas e eficientes. Formada pela Unicesumar de Maringá, Evelyn adquiriu experiência profissional durante períodos em Curitiba e Maringá, antes de retornar à sua cidade natal. Agora, instalada no consultório localizado na rua Deputado Branco Mendes, 207, no Centro, ela oferece tratamentos terapêuticos avançados, abrangendo dificuldades de fala, reabilitação vestibular (tonturas), zumbidos e perda auditiva.

Em parceria com a Signia, renomada marca de aparelhos auditivos, Evelyn também comercializa dispositivos e baterias, garantindo uma solução completa para seus pacientes. "Eu diria que sou fonoaudióloga em essência. Não estou apenas na profissão, eu respiro fonoaudiologia. Encaro a área de forma completa, trabalhando a comunicação como um todo", destaca Evelyn, que enxerga a evolução de seus pacientes como a maior recompensa do trabalho.

Ela explica que a comunicação é essencial para a qualidade de vida, integração social, acesso à informação e fortalecimento de vínculos. "É prazeroso acompanhar os resultados de cada paciente, ajudando-os a se integrar



Evelyn Marrafon Fonoaudióloga Contato (44) 9.2002-5170

melhor à sociedade", reforça. Além do atendimento em seu consultório, Evelyn se dedica também à APAE de Colorado, onde trabalha com alunos com necessidades especiais. Ela resalta a importância de valorizar as potencialidades das crianças dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA), ao invés de focar apenas nas dificuldades.

"Estou à disposição para atender Colorado e região, colocando em prática todo o meu conhecimento e amor pela fonoaudiologia", conclui. A fonoaudióloga Evelyn Marrafon se consolida como referência na área, proporcionando aos moradores da região tratamentos inovadores que impactam diretamente a qualidade de vida dos pacientes.

Estudantes de Itaguajé participam de Intercâmbio Internacional



Estudantes de Itaguajé, embarcam para Nova Zelândia e Canadá pelo Programa de Intercâmbio Internacional Ganhando o Mundo, criado pela Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR). A iniciativa oferece formação acadêmica e experiências culturais a alunos da rede pública estadual.

Donavan Pereira de Almeida e Nicolly Santos Farias foram selecionados por critérios rigorosos da SEED. O programa inclui suporte institucional,

cursos preparatórios e acompanhamento de autoridades regionais, como o NRE de Paranaíba e o diretor da escola Ronaldo de Oliveira.

No dia 22/01, o prefeito Renato Souza e a secretária de Educação, Nilze Brandão, receberam os intercambistas, destacando o apoio do município.

A comunidade também colaborou, oferecendo suporte emocional e financeiro, incentivando futuras participações no programa.



Recebendo o veículo em Mandaguaçu na sede da entidade estavam; Preto Bezerra, Secretário Municipal do Meio Ambiente; Fernando Sirena Vandresen, Presidente da entidade; José Roberto Mendes, Prefeito; Coordenadora Helena e a Assistente Social Cybelli

priorizando a criança e ao adolescente, conforme Art. 4º da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

O acolhimento institucional é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, cujo seu principal objetivo é promover o acolhimento de indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. Procuramos oferecer às crianças e adolescentes que se encontram acolhidas um ambiente digno com cara e jeito de casa acolhedora

e confortável contribuindo assim na mudança e transformação na vida das crianças e adolescentes atendidas pela entidade.

Desta forma aprimorando as atividades diárias nos atendimentos e assegurando os direitos e garantias fundamentais das crianças e adolescentes conforme preconiza o Eca (Estatuto da Criança e Adolescente) previsto pela lei Constituição Federal, em observância ao determinado no art. 92, I, do ECA.

Nosso lema: "Onde existe vida há Esperança".



EDITAL DME Nº 001/2025

Torna pública a classificação dos professores efetivos dos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação para fins de atribuição de classes/aulas do ano letivo de 2025.

CARLOS CEZAR VERDEIRO, Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução 002/2024 de 21 de novembro de 2024 do Departamento Municipal de Educação;

Considerando o Artigo 4º e 5º da resolução 002/2024 já mencionada;

Considerando, finalmente, a necessidade de garantir os direitos de escolha das classes e aulas previstas na Lei Municipal nº541/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a classificação dos docentes dos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação para o ano letivo de 2025, conforme as inscrições realizadas pelos mesmos nas unidades de ensino em que se encontram lotados.

Art. 2º - A classificação dos docentes efetivos para atribuição de classes e aulas do CMEI Pingo de Gente para o ano letivo de 2025 é a seguinte:

Table with 3 columns: Rank, Name, and Admission Date. Lists 9 teachers for the CMEI Pingo de Gente.

Table with 2 columns: Position and Admission Date. Lists 1 teacher for the Pedagogical position.

Art. 3º - A classificação dos docentes efetivos para atribuição de classes e aulas da Escola Municipal Luiz Triburino da Silva para o ano letivo de 2025 é a seguinte:

Table with 3 columns: Rank, Name, and Admission Date. Lists 9 teachers for Escola Municipal Luiz Triburino da Silva.

Table with 2 columns: Position and Admission Date. Lists 1 teacher for the Physical Education position.

Table with 2 columns: Position and Admission Date. Lists 1 teacher for the Pedagogical position.

Art.4º A atribuição será realizada inicialmente, as turmas do 1º ao 5º ano, Classe Especial e Sala de Recurso com o professor desempenhando a função de regente.

§1º A atribuição ocorrerá na data do dia 03 de Fevereiro de 2025, às 09h00min, sendo que cada atribuição será realizada na instituição a qual o servidor se encontra lotado.

Art. 5º - O prazo para recursos é de até 24 horas a partir da publicação deste edital. Recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via email do Departamento Municipal de Educação (educacao@jardimolinda.pr.gov.br), contendo toda a argumentação e apontando as "supostas" divergências ou equívocos no edital.

Art. 6º - Os casos de situações não previstos neste edital serão solucionados pelo Departamento Municipal de Educação de Jardim Olinda e pela Comissão de Atribuição.

Art. 7º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim Olinda, 28 de janeiro de 2025.

CARLOS CEZAR VERDEIRO
Diretor do Departamento de Educação
Portaria nº014/2025 - CPF: 020.399.509-07 DOE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº84.781.251/0001-40

Resolução nº 001 de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a majoração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jardim Olinda PR e dá outras providências correlatas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Olinda PR aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jardim Olinda PR, majorados em 4,83 % (quatro vírgulas oitenta e três por cento), conforme o índice do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2024).

Parágrafo único. O percentual acima se compõe de: 4,83 % (quatro vírgulas oitenta e três por cento) a título de reposição salarial, tendo por base a Inflação acumulada nos últimos doze meses, regulado pelo IPCA/IBGE, referente a janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei orçarão o orçamento vigente, com empenho nas seguintes dotações orçamentárias: 40.001.01.031.4040.2.020 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e 40.001.01.031.4040.2.020 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Mesa da Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 2025.

Heine Teueld de Souza Cardoso
Presidente CMJO
Marcia Regina da Silva
Vice Presidente

Moisés da Silva Alves
1º Secretário
Pamela Melo da Silva
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (41) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 04/2025

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 13/07/2022.

Considerando a Portaria de afastamento nº 031/2025 da servidora efetiva lotada no cargo de fisioterapeuta;

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) CTPS contendo o número do PIS;
d) Comprovante de endereço atual;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Ficha de inexistência de Acúmulo de Cargo (fornecido pelo RH);
h) Comprovação de Registro de Classe;
i) Certidão de nascimento ou casamento;
j) Cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia;
k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Número da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi.

Table with 3 columns: Cargo, Candidato, and Clas. Lists 1 candidate for the Physiotherapist position.

Paço Municipal de Ourizona, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Edital 002/2024

DECLARAÇÃO DE EDITAL DESERTO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na Resolução Nº19/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para escolha dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR, do município de Florai/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, declara deserto o EDITAL Nº 002/2024 e certifica que não houve nenhum candidato inscrito para o pleito eleitoral do dia 26 de janeiro de 2025.

Florai - Pr, 23 de janeiro de 2025

Regina de Deus Pereira
Regina de Deus Pereira
Membro da Comissão
Kele Cristine Martins Diopato
Kele Cristine Martins Diopato
Membro da Comissão
Glauca Oler de Novaes Grigoletto
Glauca Oler de Novaes Grigoletto
Membro da Comissão
Maria Ap. Morelli da Silva Marques
Maria Ap. Morelli da Silva Marques
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.3750001-46

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2025

Edital de Retificação - Nº 02/2025 - PSS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO, através da Comissão Especial designada e nomeada pela Portaria nº 30/2025, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

1. A presente retificação ao Edital tem por finalidade aumentar o número de vagas para o cargo de médico veterinário, passando a ser ofertado 02 vagas.

2. O quadro de cargos, vagas e carga horária semanal constante no item 2.1 do Edital passa a vigorar na seguinte forma:

Table with 3 columns: CARGOS, VAGAS, C/H. SEMANAL. Lists 2 positions: Fisioterapeuta and Médico Veterinário.

3. Os itens do Edital 01/2025 do PSS 01/2025 que vão abaixo numerados passam a vigorar com a nova redação abaixo descrita:

2.4.1 - Uma das vagas do cargo de Médico Veterinário será para prestação de serviços pelo Contratado junto a planta industrial da unidade da empresa SEARA ALIMENTOS LTDA, situada no km 17 da Rodovia PR 463 (estrada Santo Inácio para Colorado), sendo o transporte de exclusiva responsabilidade do Contratado;

13.14. Um dos Contratados para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO deverá prestar seus serviços profissionais junto a planta industrial da unidade da empresa SEARA ALIMENTOS LTDA, sediada no Município, situada no km 17 da Rodovia PR 463, sendo o transporte (locomção) até o local de trabalho, de exclusiva responsabilidade do Contratado;

4. O Anexo I do Edital 01/2025 do PSS 01/2025 passa a vigorar com a redação abaixo descrita:

ANEXO I

DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO.

Table with 4 columns: CARGOS, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL, SALÁRIO - R\$. Lists 2 positions: Médico Veterinário and Fisioterapeuta.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS.

CUMPRIR AS NORMAS E ORDENS EMANADAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MÉDICO VETERINÁRIO.

Atribuições: Desempenhar atividades de supervisão, coordenação, programação, pesquisa ou execução especializada, relativas à biologia e patologia de animais, à defesa sanitária e à industrialização e comercialização de produtos alimentares. Efetuar análises de amostras de líquidos e tecidos dos animais, realizando estudos de laboratórios, para determinar a natureza das doenças; Estudar o efeito de certos medicamentos sobre o organismo animal, analisando os resultados, para descobrir métodos eficazes de tratamento para cada caso; Realizar autópsias, aplicando técnicas científicas na abertura do corpo, para estudar as causas da morte, a natureza da doença e o tipo de tratamento a ser recomendado, conforme o caso; Organizar planos de combate permanente às doenças que atacam os rebanhos bovinos, eqüinos, avícolas, etc.; Realizar inspeção e a fiscalização sanitária, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entreposto de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulando, armazenagem e comercialização; Dar assistência e orientação técnica aos criadores de um modo geral no âmbito do Município; Praticar a clínica veterinária em todas as suas modalidades. Executar outras atividades correlatas ao cargo/função da medicina veterinária. O Contratado que vier a ser designado pelo Município, prestará seus serviços profissionais junto a planta industrial da unidade da empresa SEARA ALIMENTOS LTDA, sediada no Município, situada no km 17 da Rodovia PR 463, sendo o transporte (locomção) até o local de trabalho, de exclusiva responsabilidade do Contratado; Requisitos: Curso Superior em Medicina Veterinária.

5. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

6. Este Edital entra em vigor nesta data.

Santo Inácio, 28 de Janeiro de 2025.

Rafael Valério de Jesus
RAFAEL VALÉRIO DE JESUS
Michele Bragatto Nigra
MICHELE BRAGATTO NIGRA.

Cibele Freitas Treze
CIBELE FREITAS TREZE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.): 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 90 - Centro - CEP: 87.676-000 - Telef: (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

DECRETO Nº 012/2025 de 29 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CMI/PBF.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o início da Gestão Administrativa 2025/2028.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os representantes das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, para compor a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme disposto no Decreto nº 12.064/2024, sendo responsável pelo acompanhamento das ações e condicionalidades do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Inajá-Estado do Paraná.

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social
Titular: Douglas Josimar Aguilari
Suplente: Marciléia Maria do Nascimento Gonçalves

Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Titular: Marly de Moura Reganham
Suplente: Thais de Sousa Fadelli

Representantes do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Maria Izadora de Souza Santos
Suplente: Giselle Florêncio Lucas de Lima de Souza

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

JOAO EDER AGUILAR:00513357947
Assinado de forma digital por JOAO EDER AGUILAR:00513357947
Dados: 2025.01.29 09:51:43 -03'00'

João Eder Aguilari
PREFEITO MUNICIPAL

PROJUDI - Processo: 0024303-97.2023.8.16.0019 - Ref. nov. 148.1 - Assinado digitalmente por Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima
Autos nº. 0024303-97.2023.8.16.0019
I - Encontrando-se o réu em local ignorado ou incerto, eis que infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo Juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos (art. 256, §3º, do CPC), DEFIRO a citação por edital do devedor/réu/confinante ALDO ANTONIO FRANGARO, devendo ser cumpridos os requisitos previstos no art. 257, com as seguintes ressalvas:
a) prazo do edital: 20 dias; e
b) publicação do edital via DJe e em jornal local uma única vez, visto que a exigência prevista no inciso II, do art. 257, ainda não é possível de ser implementada, por ausência de regulamentação
II - Diligências necessárias.
Ponta Grossa, 26 de novembro de 2024.
Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima
Juza de Direito

Prefeitura Municipal de Inajá
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Divisão de Licitações
Inexigibilidade de Licitação 03/2025
Processo Administrativo Nº 009/2025
Processo de Compras Nº 009/2025
Contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de serviços em capacitação dos servidores lotados no Departamento de Educação e Cultura, com o tema: Saúde Mental. Com carga horária de 04h (quatro horas), atendendo ao solicitado e buscando a contribuição para o desenvolvimento profissional.
CONTRATADA: BUTTERFLY CLINICA DE PSICOLOGIA E NEURODESENVOLVIMENTO LTDA
VALOR: R\$1.000,00 (Hum mil reais)
VIGÊNCIA: 30 DIAS.
Em 29 de janeiro de 2025.
João Eder Aguilari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"
DECRETO Nº 30/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Supêravit Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 478/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Suplementar por Supêravit Financeiro, no valor de R\$ 10.400,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Reais) destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual 2025, ajustando a LDO do exercício de 2025 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:
Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro:
07.001.10.301.0007.2.024 - MAN. E AMB. DAS AÇÕES DE SAÚDE - A. P. RED Fonte Valor
07.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.62.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL 632 33802 R\$ 8.800,00
PERMANENTE
07.001.10.304.0007.2.050 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA RED Fonte Valor
07.001.10.304.0007.2.050.3.3.90.30.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 635 23497 R\$ 1.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 10.400,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2025, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte, do exercício de 2024.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2024 Fonte cód. TCE 802.....R\$ 8.800,00
Superávit Financeiro apurado no exercício 2024 Fonte cód. TCE 497.....R\$ 1.600,00
TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 10.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2025-2028 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"
DECRETO Nº 31/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 478/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2025 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
08.003.12.365.0010.2.037 - MAN. DO CEMEI ANA L. M. - ED. INTEGRAL RED Fonte Valor
08.003.12.365.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO 638 1103 R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2025, como segue abaixo discriminados:

08.001.12.365.0010.2.032 - MAN. DA ESCOLA CHAPELIZINHO VERMELHO RED Fonte Valor
08.001.12.365.0010.2.032.3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO 400 1103 R\$ 20.000,00
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL REGIONAL Desde 1960
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljournal.com.br
Site: www.oregionaljournal.com.br
Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União
Atalaia Distribuição Avulsas
Colorado Distribuição Avulsas
Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsas
Florai Panificadora Doce dos Anjos
Distribuição Avulsas
Auto Posto Florai
Flórida Distribuição Avulsas
Inajá Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguaj Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor
Paguipoko Supermercado
Mandaguacu Distribuição Avulsas
Shopping KILEGAL
Maringá Banca Esportiva
Banca Cabciceira
Nossa Senhora das Graças Distribuição Avulsas
Nova Esperança A Churrascaria
Santa Inês Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity Itália Panificadora
Paranapoema Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni
Santo Inácio Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santo Inês Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor Distribuição Avulsas
Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho

Assembleia Sicredi Dexis 2025 - agência de Florai/PR



Na última quinta-feira (23), a Cooperativa Sicredi deu início ao ano de 2025 com um encontro amigável para seus associados, marcado pela transparência e pela prestação de contas.

Durante a assembleia, foram apresentados os resultados do ano anterior (2024),

além da destinação dos recursos do FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social), que apoia projetos de grande impacto social. Entre eles estão os programas "União Faz a Vida", voltado à educação em escolas, e o programa "Cooperação na ponta do Lápis", que leva educação

financeira para os associados e a comunidade.

Outro momento importante foi a eleição dos membros do Conselho Fiscal, seguida pela fixação de valores das células dos eleitos. Para encerrar, o superintendente Edson Rocha apresentou as novas promoções planejadas

para 2025 e detalhou melhorias na infraestrutura das agências, reforçando o compromisso da Sicredi com seus associados e a comunidade.

Com isso, a Sicredi reafirma sua missão de transformar vidas por meio da cooperação e do fortalecimento local. Por: Geovanna Siqueira.

Prefeita de Colorado faz ato de apresentação no CAPS

Na manhã desta quarta-feira (29), a prefeita Rose Chiquim, acompanhada do secretário municipal de Saúde, Valdomiro Zanardi, realizou uma visita técnica ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps). A unidade presta um atendimento essencial a adultos com transtorno mental grave e persistente, oferecendo suporte especializado para o bem-estar da população. Durante a visita, a prefeita conheceu de perto as instalações, a equipe multidisciplinar e os serviços oferecidos, reafirmando o compromisso da gestão com a qualidade do atendimento em saúde mental.

"Nosso governo tem um olhar especial para a saúde mental,



porque sabemos da importância de um atendimento humanizado e acessível. O Caps é um espaço fundamental para acolher e tra-

tar quem precisa desse suporte, e nosso compromisso é fortalecer cada vez mais essa rede de cuidados", destacou a prefeita.

O Caps conta com profissionais dedicados, como médico, psicólogos, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermeira e psiquiatra, além de parcerias com entidade social, garantindo um cuidado integral ao paciente.

No local, são oferecidos tratamentos realizados pelos profissionais acima citados, fortalecendo o suporte emocional e social do atendido. Durante a visita, a prefeita foi recebida com um carinhoso café da manhã preparado pela equipe e ficou emocionada ao receber um quadro de presente, que será exposto em seu gabinete.

"Fico muito feliz em ver o carinho e a dedicação dessa

UM MOMENTO DE ESPERANÇA

POR TIA MICHELE

VIDA - LETRA V



Com Jesus temos vida e vida com abundância, um dia Jesus está indo de uma cidade a outra e no caminho viu um cortejo fúnebre, uma mulher viúva perdeu seu único filho e estava indo enterrar seu filho. A palavra de Deus diz que Jesus vendo aquela situação, sente compaixão pelo sofrimento que estava aquela viúva, ela agora estaria sozinha não teria ninguém para cuidar dela, mas Jesus movido de íntima compaixão ressuscitou o filho da viúva. Jesus tem poder de ressuscitar, os sonhos, os projetos, a alegria e nos dar vida e vida com abundância. Quando aquela viúva começou o cortejo fúnebre até o cemitério, não imaginava que voltaria para casa feliz e com seu filho vivo, onde Jesus passa Ele trás esperança, renovo, consolo, não importa qual a circunstância Ele muda o cenário da nossa vida trazendo vida e vida com abundância.

equipe, que trabalha diariamente para transformar vidas. Esse presente que recebi simboliza o amor e a importância desse trabalho para a nossa cidade. Agradeço imensamente a equipe do Caps pelo acolhimento

e pelo trabalho essencial realizado diariamente. Seguimos trabalhando para garantir um atendimento humanizado, acolhedor e de qualidade para nossa população". Concluiu a Prefeita Rose Chiquim.

3ª RODA DE VIOLA NA ESCOLA FEDERAL
DATA: 15 FEVEREIRO A PARTIR DA 18:00 HORAS

-Vamos contar com a presença de várias duplas de violeiros.

-Venha prestigiar e ouvir as mais lindas modas de viola.

TEREMOS VENDA DE BEBIDAS E SALGADOS

A MODA É VIOLA

CIRCUITO BRAHMA

SO COLOIADO SUPRA COLOIADO

21 DE MARÇO **FIDUMA & JECA**

22 DE MARÇO **CÉSAR MENOTTI & FABIANO JIRAYVA UAI**

28 DE MARÇO **LAUANA PRADO**

29 DE MARÇO **ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO**

30 DE MARÇO **GIAN & GIOVANI**

Casamento coletivo em Curitiba quer reunir um casal de cada município da região da Amusep

Meta da desembargadora e primeira vice-presidente do TJPR, Joeci Machado Camargo, é ter a presença de, pelo menos, um casal de cada uma dos 399 municípios do Paraná

Contar com, pelo menos, um casal de cada uma das 30 cidades da área de abrangência da Associação dos Municípios do Setentrional Paranaense (Amusep) na celebração do casamento coletivo a ser realizada no dia 17 de maio, na Arena da Baixada, em Curitiba. Foi o convite feito pela desembargadora e primeira vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Joeci Machado Camargo, aos prefeitos, vice e secretários de Assistência Social da região.

Joeci Camargo esteve



em Maringá na tarde desta terça-feira (28) e se reuniu com os gestores municipais no Teatro Sesc "Ali Saadeddine Wardani". Na pauta o calendário de atividades do Programa "Justiça no Bairro-Sesc Cidadão". Ela destacou que a meta é reunir, pelo menos, um casal de cada um dos 399 municípios do

Paraná, na solenidade do dia 17 de maio.

NACIONAL

A desembargadora explicou que o desafio ganhou corpo, porque a data do casamento coletivo deste ano vai coincidir com um evento organizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em todo o País. "Vamos mostrar para o Brasil a maior iniciativa de responsabilidade social do Poder Judiciário e do Sistema Fecomércio (Federação do Comércio do Paraná) Sesc e Senac", ressaltou.

REPRESENTADA

Para alcançar a meta, Joeci percorre o Estado em busca do apoio das associações regionais de municípios. Na Amusep, a presidente da entidade, prefeita de Mandaguari, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, a Enfermeira Ivonéia, garantiu que abraçou a causa e está determinada para que a região esteja muito bem representada.

DUAS DÉCADAS

Coordenado pela desembargadora, o Justiça no Bairro foi implantado, em 2003. Primeiro em Curitiba e região

metropolitana. Desde 2005, percorre as cidades do interior. No ano seguinte, foi formalizada a parceria com o Sistema Federação do Comércio do Paraná (Fecomércio), por meio do Serviço Social (Sesc).

Em mais de duas décadas, os casamentos coletivos são um dos momentos mais esperados. A desembargadora estima que, neste período, já tenha celebrado mais de 44 mil matrimônios. "É surpreendente, recheada de muita emoção. A celebração é, criteriosamente, preparada. Tem música, ornamentação, marcha nupcial, sons de trombetas. Além, de cada união resumir uma história de luta, sacrifício e conquistas", frisa.

PRESTÍGIO

Participaram da reunião, os prefeitos de Floresta, Rogério Pereira Mendes; de Itambé, Ananias Soares Vieira; e de Paranacity, José Cláudio Batista, o Rolão. A vice-prefeita de Maringá, Sandra Regina Jordão Jacovós, representou o prefeito Silvio Barros. Os vice-prefeitos de Mandaguari, Valdoney Rodolpho Hising, o Ney da Retivale; e de Paiçandu, Valdecir Magalhães da Silveira, o Val Magalhães, também, estiveram presentes.

Fonte: Cláudio Galletti

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES. QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

ATIVIDADE FÍSICA NA ACADEMIA

Prática regular de atividade física na academia é um dos hábitos mais benéficos que você pode adotar para melhorar sua saúde e qualidade de vida. Além de contribuir para a perda de peso e o aumento da força muscular, a atividade física regular também pode ajudar a reduzir o risco de doenças crônicas: como diabetes, hipertensão e doenças cardíacas.

BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA NA ACADEMIA

- Melhora a saúde cardiovascular: A atividade física regular ajuda a fortalecer o coração e os vasos sanguíneos, reduzindo o risco de doenças cardíacas.

- Aumenta a força muscular: A prática regular de exercícios de força contribui na construção e manutenção da massa muscular, o que é essencial para a saúde óssea e a prevenção de lesões.

- Melhora a flexibilidade e a mobilidade: Mantém a flexibilidade e a mobilidade das articulações, o que é essencial para realizar atividades cotidianas.

- Reduz o estresse e a ansiedade: Favorece na redução do estresse e da ansiedade, melhorando a saúde mental.

- Melhora a qualidade do sono: Melhora a qualidade do sono, o que é essencial para a saúde e o bem-estar.

DICAS PARA INICIAR A ATIVIDADE FÍSICA NA ACADEMIA

1. Comece devagar: Se você é novo na atividade física, comece com exercícios leves e aumente gradualmente a intensidade e a duração.

2. Encontre um treinador: Um treinador pode ajudá-lo a criar um plano de treinamento personalizado e a evitar lesões.

3. Varie os exercícios: Varie os exercícios para evitar a monotonia e prevenir lesões.

4. Beba água suficiente: Beba água suficiente antes, durante e após o treinamento para evitar a desidratação.

5. Aprenda a ouvir seu corpo: Se você sentir dor ou desconforto, pare o exercício imediatamente e consulte um médico.

Lembre-se de que a atividade física regular é um investimento em sua saúde e bem-estar. Com disciplina e motivação, você pode alcançar seus objetivos e desfrutar dos benefícios da atividade física na academia. Movimento em prol da vida! Por: Paloma Stephanie Gomes de Faria.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º ERRATA

Resultado Final do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Os membros da Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado, para Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professores de Educação Física e Professores de Língua Estrangeira – Inglês, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Portaria Municipal nº 01/2025 nos termos da Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013, de 13 de dezembro de 2013, vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO, a classificação final:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Lists candidates for Professor of Physical Education.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Lists candidates for Foreign Language Professor (English).

EDUCADOR INFANTIL - 40H

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Lists candidates for 40-hour Infant Educator.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of Physical Education Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of Physical Education Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of Physical Education Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of Physical Education Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of Physical Education Professor candidates.

PROFESSOR – 20H

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Lists candidates for 20-hour Professor.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of 20-hour Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of 20-hour Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of 20-hour Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of 20-hour Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of 20-hour Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of Physical Education Professor candidates.

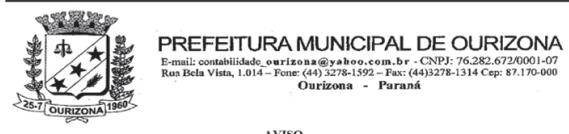
Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of Physical Education Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of Physical Education Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of Physical Education Professor candidates.

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA DE NASC., PONTUAÇÃO. Continuation of Physical Education Professor candidates.

THAMIRIS PALOMBO TAMBURI FRANCO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA 9009/2025

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA - MODALIDADES DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, HANDEBOL E CORRIDA DE RUA, A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

RS 40.095,00 (quarenta mil e noventa e cinco reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 31/01/2025 às 8h

Até 07/02/2025 às 7h

PERÍODO DE LANCES

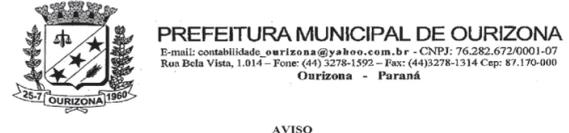
De 07/02/2025 às 8h

Até 07/02/2025 às 14h

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 29 de janeiro de 2025

Janilson Marcos Donasan
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA 90088/2025

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

OBJETO

AQUISICÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES ESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS REFERENTES A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

RS 48.922,44 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 31/01/2025 às 8h

Até 06/02/2025 às 7h

PERÍODO DE LANCES

De 06/02/2025 às 8h

Até 06/02/2025 às 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 29 de janeiro de 2025

Janilson Marcos Donasan
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: hcl@ourizona.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

Objeto do contrato: PROGRAMA DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS ESPECIALIZADAS, PROGRAMA LINHA SAÚDE MENTAL E CONTRIBUIÇÃO MENSAL - CISAMUSEP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Fundamento legal: art. 75, III, da Lei nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

Foro: Comarca de Mandaguaiçu - PR

Ourizona-PR, 27 de janeiro de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 045/2.025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), ao Prefeito Municipal Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 5555.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Row 1: 28/01/2025, R\$ 700,00, CURITIBA-PR, a) Encontro Programa Rota do Progresso.

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Prefeito Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

RENATO FELIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 046/2.025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária, no valor de R\$ 580,00(quinhentos e oitenta reais), ao Secretário Municipal de Turismo do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, matrícula nº 50.174.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Row 1: 28/01/2025, R\$ 580,00, CURITIBA-PR, a) Encontro Programa Rota do Progresso.

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Secretário Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

RENATO FELIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-02/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E NIVELADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 048/2025

GENY VIOLATTO - PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE CONCEDER LICENÇA 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares conforme solicitação feita pelo servidor CECILIA DE FATIMA RIBEIRO GONÇALVES LUZ matrícula 2763 CPF-667.049.109-30 RG/D 18160840 SSP PR na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Manutenção da Divisão de Ensino Básico a partir da data 01 do mês de fevereiro do ano de 2025 até o dia 01 do mês de fevereiro do ano de 2027 (02 anos) conforme Estatuto dos Servidores Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir da data 01 do mês de fevereiro do ano de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia 27 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 049/2025

GENY VIOLATTO - PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE ALTERAR A PORTARIA 024/2021 para fins conceder elevação da função gratificada da servidora ADRIANA CRISTINA AUGUSTO matrícula 15767 CPF-317.870.948-71 RG-20.800.000-8 SSP-PR na função de PSICÓLOGA. A servidora deverá em suas atribuições de concurso continuar a exercer a função de COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.

A servidora terá elevação de 5% (cinco por cento) em seus vencimentos passando de 40%(quarenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento) para responder e responsabilizar pelos atos das referidas funções a partir do mês de fevereiro do ano de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir da data 01 do mês de fevereiro do ano de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 050/2025

GENY VIOLATTO - PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE DESIGNAR A servidora TÁIS APARECIDA DE ARAUJO matrícula 15537 - CPF-064.011.959-08 RG. 8920800

REGIONAL NORTE | FETAEP e FETARP acompanharam a reunião da Regional Norte, em Colorado



A Regional Norte da Fetaep que é composta por 28 municípios, esteve reunida na manhã de sexta-feira dia 24 de janeiro na cidade de Colorado, aonde se tratou de vários assuntos de interesse da Categoria de Agricultores Familiares e Assalariados Rurais, dentre os quais o Cadastro do Agricultor Familiar (CAF) versão 3.0, documento este que estamos credenciados a emitir, o qual servirá como a "identidade do Agricultor Familiar" para o acesso a mais de 25 Políticas Públicas tais como o Pronaf, PAA, PENAE, Benefícios do INSS ao Agricultor Familiar, dentre outros; PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário), este é um Programa do Governo Federal que beneficiará o homem do cam-

po, todos os agricultores tem direito mais os jovens entre 18 e 30 anos de idade o benefício é maior, nesse Programa o Governo quer trabalhar a sucessão rural do homem do campo, para isto o jovem tem que ser TRABALHADOR RURAL e terá direito a participar deste Programa do Governo Federal, há alguns critérios e regras a ser cumprido mais esse Programa faz a pessoa ser proprietária do seu próprio lote de terra, ele terá 03 (três) anos de carência e 20 anos para pagar a terra, juros subsidiados a 0,5% ao ano com rebate de 40% na hora de pagar as prestações, para o trabalhador rural acima de 30 anos os juros e de 2,5% ao ano com 03 (três) anos de carência e 20 para pagar também com um diferencial no rebate

que será de apenas 20%, mais mesmo assim é um Programa de Política Pública que necessita ser mais divulgadas no meio rural; SHOW RURAL na Cidade de Cascavel sendo que a nossa Regional participou com um ônibus na data de 12 de fevereiro, teremos o custeio pela nossa FETAEP/SENAR que vai suprir boa parte das nossas despesas.

Os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais terão a oportunidade de participar do Show Rural mais uma vez; Convenio Fetaep/SENAR analisamos com bastante atenção o Ofício da Fetaep que trouxe alguns ajuste financeiros para os eventos que realizaremos em 2025 (Reuniões Assembleias, Congressos, Seminários, datas comemorativas como

o dia Internacional da Mulher, Semana do Agricultor Familiar entre outros) seja local, Regional ou Estadual aqueles eventos que precisamos se deslocar de nossas cidades; Revenos o nosso Planejamento para o ano de 2025 junto aos demais Programações da FETAEP e acertamos datas calendário. Hoje pudemos ver nossos representantes Sindical de cada município muitos animados e com grande interesse nas agendas, enfim uma super reunião que atingiu a nossa meta, MUITO OBRIGADA A TODAS E TODOS OS NOSSOS COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES COSTA - COORDENADOR DA REGIONAL NORTE DA FETAEP.

Expresso da Fé
POR PASTOR RENATO E PRESBITERO
PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

CULTO PROFÉTICO

ISOSED - MANDAGUAÇU



Neste último domingo 26/01/2025 a IGREJA SÓ O SENHOR É DEUS de Mandaguaçu, realizou um culto muito especial. O Presidente Mundial Bispo Amorim e todo clero da igreja recepcionou com muito carinho os integrantes da Prefeitura Municipal desta cidade onde estarão administrando por 4 anos.

Representando o prefeito Beto Dentista esteve presente o vice-prefeito, João do Alto, presidente da câmara Márcio Aquaroni Navachi, e demais vereadores, Prof. Mariello, Fernando Souza, Luci Amorim, também presente, Assistente de gabinete do prefeito Aduino Almir Braz e diretora e coordenadora do CREAS Silmara Luz Santi.

A Palavra de Deus foi lançada como bênçãos para os novos administradores de nossa linda Mandaguaçu.

Administração Municipal reforça apoio à APAE de Colorado



Na tarde da sexta-feira (24), a Prefeita Rose Chiquim se reuniu com representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para discutir questões relevantes para a instituição e explorar novas parcerias que possam beneficiar os atendidos pela APAE. O encontro reforçou o compromisso da gestão municipal com a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência.

A prefeita destacou a importância do trabalho realizado pela APAE, reconhecendo o impacto positivo que a instituição tem na vida das famílias do município. "A APAE de Colorado nasceu de uma necessidade e se tornou um serviço essencial, oferecendo apoio e estrutura às famílias, com grandes profissionais que não medem esforços para fazer o bem pelo próximo," enfatizou Rose Chiquim.

Além da prefeita, o vice-prefeito Danilo Rosseto também participou da reunião, destacando a importância do apoio conjunto para fortalecer as iniciativas de inclusão e acessibilidade no município.

A equipe da APAE, composta pelo presidente Valdir Bonifácio dos Santos, a diretora Aurenides Guilherme Ferreira, a secretária Helena Maria Borges Ribeiro e a assistente administrativa Marcela Ferreira da Rosa, agradeceu a prefeita e o vice-prefeito pela receptividade e pelo comprometimento com a instituição, que há anos realiza um trabalho essencial na prevenção de deficiências e no atendimento educacional aos alunos.

A Prefeitura de Colorado segue de portas abertas para apoiar iniciativas que promovam mais inclusão e qualidade de vida para nossa população!

Compras Compulsivas: O que a Psicologia Explica e como Lidar

Comprar pode ser prazeroso, mas quando se torna uma saída para lidar com emoções difíceis, pode indicar um comportamento compulsivo. A psicologia explica que, ao comprar, o cérebro libera dopamina, gerando uma sensação de prazer momentânea. Porém, esse alívio rápido não resolve a causa do desconforto emocional e muitas vezes traz culpa ou arrependimento.

Para retomar o controle, algumas estratégias práticas incluem:

Excluir aplicativos de compras: Isso reduz a facilidade de acesso e diminui impulsos.

Evitar cartões de crédito à mão: Guardá-los em locais de difícil acesso ajuda a refletir antes de gastar.

Monitorar despesas: Visualizar os gastos aumenta a consciência sobre o uso do dinheiro.

Buscar alternativas saudáveis: Exercícios, meditação ou conversas são



boas opções para aliviar emoções.

Além disso, a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) pode ajudar a identificar gatilhos emocionais e construir estratégias mais saudáveis. Lembre-se: a sensação de bem-estar não está em novas compras, mas na forma como cuidamos das nossas emoções.

IPTU 2025

Pagando **até 10/03**, cota única tem **10% de desconto**. Pode ser parcelado em 8x, de março a outubro.

Acesse o site da Prefeitura, na aba IPTU ou vá até o setor de tributação e retire o seu carnê para pagamento.

www.paranacity.pr.gov.br

**#VOCÊCONTRIBUI
#GENTEREALIZA**

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

Local

A NOSSA MISSÃO É EVANGELIZAR

Convido você para o CULTO DE MISSÕES

Dia: 08/02/2.025
Horas: 19:30
Rua da Saudade, 675
Mandaguaçu / Pr

Precisamos de Cristo Jesus

Realização

Posse da Nova Diretoria da Associação Casa Lar de Colorado



Na noite da quarta-feira (22), foi empossada a nova diretoria da Associação Casa Lar de Colorado, que estará à frente da instituição durante o período de 2025 a 2027. A cerimônia ocorreu na sede social da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, contando com a presença das autoridades, como a Coordenadora da Casa Lar Gisele Cândido de Lima, as prefeitas Rose Chiquim (Colorado) e Geny Violatto (Santo Inácio), o prefeito Renato Souza (Itaguajé), representando o prefeito de Santa Inês, esteve presente a Assistente Social Patrícia Neves da Silva, o Vice-Prefeito Drº Danilo Salandini Rosseto, da promotora de Justiça Giovanna Prajante Bertolino, representando o Ministério Público da Comarca de Colorado. O evento também reuniu vereadores, membros dos Conselhos Tutelares e do CMDCA, secretários municipais, familiares e amigos da região jurisdicionados na Co-

marca de Colorado. Durante a solenidade, foi apresentado um breve histórico da entidade, fundada oficialmente em março de 2005, que atualmente tem capacidade para acolher até 16 crianças e adolescentes. A Casa Lar está localizada na Rua Guido Valério, nº 20, no Jardim Universitário, em Colorado que tem agora a sua Nova Diretoria assim constituída:
Presidente: Guilherme Treze Gonçalves
Vice-presidente: Roberta Cardin Campos
Tesoureiros: Vanderlei Raimundo de Souza e Mateus Henrique dos Santos
Secretários: Meire Helen Cristina Garcia Pereira e Tamila Antunes da Costa
Diretores de Patrimônio: Miriana Colavite Meneghim e Eva Cordeiro das Neves
Conselho Fiscal: André Luiz Miosso, Irce de Araujo Ferreira, Izabel Laís Galindo de Oliveira e Lelian Kelle de Souza

DISCURSO DO PRESIDENTE ELEITO



para trás o que passou. É uma alegria contar com a presença de todos, especialmente os Conselheiros Tutelares e o CMDCA, que lidam diretamente com nossas crianças, as funcionárias da Casa Lar, as secretárias municipais de assistência social, os prefeitos, vereadores e representantes do Ministério Público. Estou muito feliz em fazer parte da história desta Casa. Agradeço à prefeita, Drª. Geny, e reafirmo que, sem o apoio de todos, não conseguiremos construir um novo capítulo para a Casa Lar. Contamos com a colaboração de cada um. Temos grandes planos, incluindo uma obra importante para trazer mais comodidade às nossas crianças."

Em sua fala, o presidente eleito, Guilherme Treze Gonçalves, enfatizou a renovação e os desafios da gestão: "Começaremos uma nova história na Associação Casa Lar de Colorado, deixando

FALA DA PREFEITA DE COLORADO

A anfitriã do evento, prefeita Rose Chiquim, destacou a união entre os poderes públicos e a relevância da Casa Lar: "É maravilhoso ver o poder público aqui reunido. Hoje é uma noite especial, marcada pela posse dessa nova diretoria. Que o Espírito Santo conduza este trabalho com discernimento e amor para as crianças e adolescentes que precisam de um olhar diferenciado. Nossa gestão está comprometida com esta associação. Recentemente, retomamos a concessão de uso de um terreno para a Casa Lar



e seguimos trabalhando para que este projeto se concretize. Sucesso para a nova gestão."

APOIO DO PREFEITO DE ITAGUAJÉ

O prefeito Renato Souza elogiou a iniciativa e reforçou seu apoio: "Parabenizo a nova diretoria e todos que aceitaram esse desafio. Que esta entidade continue a crescer, com mais vida e parceiros. Contem comigo nessa caminhada."



DISCURSO DA PREFEITA DE SANTO INÁCIO



A prefeita Drª Geny Violatto expressou gratidão e otimismo com a nova gestão: "A Casa Lar é mais que uma instituição; é um refúgio e uma oportunidade para crianças e adolescentes que precisam de acolhimento. A escolha do Guilherme como presidente reflete a confiança que temos em sua capacidade de liderar com responsabilidade e sensibilidade, características essenciais para quem lida com vidas humanas. Desejo sucesso e muitas realizações nesta jornada."

CONSIDERAÇÕES DA PROMOTORA DE JUSTIÇA



Encerrando os discursos, a promotora Giovanna Prajante Bertolino reafirmou o compromisso do Ministério Público com a Casa Lar: "É uma honra participar deste momento e reforçar o papel do Ministério Público em apoiar a Casa Lar. Com essa nova diretoria, buscamos corrigir erros do passado e alinhar as ações para garantir a proteção integral das crianças e adolescentes. Contem com o Ministério Público como aliado nessa missão tão importante. Desejo uma gestão de muito sucesso para todos."



O evento marca o início de uma nova fase para a Associação Casa Lar de Colorado, com esperança de avanços significativos em prol das crianças e adolescentes acolhidos pela instituição



Novo Presidente com a Coordenadora, equipe técnica, educadoras e serviços gerais da Casa Lar de Colorado

Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Itaguajé é reinaugurada com Santa Missa presidida pelo Bispo Dom Carlos José



A Comunidade Católica da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Itaguajé celebrou a conclusão da revitalização do interior da Igreja Matriz com uma Santa Missa especial, presidida por Dom Carlos José, Bispo Diocesano da Diocese de Apucarana, e pelo pároco local, Padre Celso da Silva. O evento contou com uma recepção emocionante ao som de uma trombeta ao vivo, que marcou a entrada dos fiéis ao poderoso hino de convocação para a Missa e adoração. A celebração reuniu ainda os padres Oscar Rodrigues, Lucas Endo Arruda Nitsche e Paulinho Amaral, além dos diáconos Edilson de Santa Inês, Anselmo José Frugério (de Maringá) e o diácono local Hélio Ferreira da Silva.

De acordo com o pároco, Padre Celso, a revitalização incluiu reforma geral que abrangeu os reparos no forro mantendo a originalidade; as pinturas artística e sacra nas paredes do fundo do altar e nas laterais, foram realizadas pelo artista da arte sacra, o diácono Alselmo Frugério (de Maringá) que na sua oratória explicou o significado das artes; além de piso novo, a parte elétrica foi reforçada e a instalação de novos equipamentos de som ambiente. O custo total da obra foi de aproximadamente R\$ 500 mil, recursos arrecadados com o apoio da comunidade católica local.

A Santa Missa, que durou quase duas horas, foi marcada por momentos de



grande emoção para os fiéis, que lotaram o espaço interno da Igreja, demonstrando sua devoção à Paróquia. Em sua homilia, Dom Carlos

José destacou a importância da solidariedade e da confiança na providência divina: "Quando abrimos nosso coração, usamos nossa inteligência e nos

doamos ao serviço da comunidade, mostramos que somos verdadeiros filhos de Deus. Esta reinauguração é um testemunho da dedicação e fé das

personas que compõem esta comunidade", afirmou o Bispo. A celebração também contou com a presença do Deputado Estadual Pedro Paulo Basana; do Vice Prefeito recém empossado Ayres Tadeu Bertazzo e o prefeito recém-empossado, Renato Souza, destacaram a beleza da obra e a dedicação da comunidade.

O Prefeito Renato Souza disse, que vai elaborar um projeto de revitalização da Praça ao redor da Paróquia num processo de reestruturação e concluiu: "A Igreja ficou muito bonita. Quero parabenizar o Padre Celso e toda a comunidade pelo trabalho realizado. A administração municipal, no que for possível, dará sua contribuição", garantiu o prefeito.



Nova diretoria da AMUNPAR em evento prestigiado por autoridades regional e estadual



Liderada pelo prefeito de Mirador, Fabiano Travain, a nova diretoria da AMUNPAR (Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense) está assim composta: Presidente: Fabiano Travain, de Mirador; Eliel dos Santos Correa, de Diamante do Norte (primeiro vice-presidente); Alex Sandro Fernandes, de Querência do Norte (segundo vice-presidente); Marcos Marin, de Amaporã (diretor financeiro); Carlos

Alberto Vizzotto, de Paraíso do Norte (secretário técnico); Claudemir Joia Pereira, de Alto Paraná (secretário administrativo); Giovane Monteiro, de Tamboara (conselheiro junto à AMP); e Weverton José dos Santos Lima, de Jardim Olinda (presidente do Conselho Fiscal).

A AMUNPAR é uma entidade que congrega os municípios associados, promovendo a cooperação intermunicipal e intergovernamental, representando-os na solução de problemas municipais comuns e defendendo seus legítimos interesses junto aos governos estadual e federal. Esse propósito também é evidenciado nas palavras do presidente Fabiano Travain, prefeito de Mirador: "Trabalhamos para ter uma AMUNPAR forte e unida, fortalecendo os 28 municípios da Região Noroeste do Paraná."

Fabiano Travain foi eleito por aclamação no dia 5 de dezembro do ano passado. Ele exerce a presidência desde 1º de janeiro de 2025, mas a solenidade oficial de posse ocorreu nesta quinta-feira (23), com a presença de prefeitos, vereadores, autoridades e lideranças de toda a região. Também esteve presente o deputado estadual Alexandre Curi, eleito presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), acompanhado dos deputados estaduais Leônidas Fávero Neto e Adriano José, além do secretário estadual da Justiça e Cidadania, Santin Roveda, e dos superintendentes da Casa Civil Júnior Weiller (Apoio aos Municípios) e Rogério Lorenzetti (Promoção do Equilíbrio Regional).

Fabiano apresentou um levantamento das principais demandas dos municípios que compõem a AMUNPAR e as registrou em um ofício entregue a Alexandre Curi. Ele apontou al-



gumas necessidades urgentes, como a revisão do sistema de avaliação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que tem aprovado com ressalvas ou reprovado a prestação de contas de várias prefeituras por questões técnicas, nem sempre relacionadas a irregularidades. Além disso, destacou a perda de arrecadação e a falta de profissionais para áreas burocráticas, comprometendo a organização

financeira, especialmente na administração de taxas, tributos e impostos. O futuro presidente da ALEP, Alexandre Curi, enfatizou a sua atuação municipalista desde que assumiu, em 2003, uma cadeira como deputado estadual: "Estou presente nas cidades, sou resolutivo e entendo como as coisas acontecem, especialmente nos menores municípios." Sobre a solenidade da posse da AMUNPAR, afirmou: "Essa é mais uma oportunidade para reforçar o compromisso da Assembleia Legislativa com os municípios da região. Vamos estar muito próximos para ajudar a promover qualidade de vida para as pessoas que moram nessas cidades."

O secretário estadual da Justiça e Cidadania, Santin Roveda, representando o governador Carlos Massa Ratinho Junior, declarou: "Essa região tem total importância e prioridade nos projetos do governo do estado." Fonte e fotos Diário do Noroeste.



O Prefeito Sidnei Fratzatto e o seu Vice-Prefeito Renan Ito, estiveram conversando com o Superintendente da Casa Civil, Júnior Weiller, também com o Secretário Estadual da Justiça e Cidadania, Hilton Santin Roveda, ocasião que trouxemos certeza que essa parceria trará muitos benefícios e investimentos para o município de Paranapoema, estamos junto no objetivo de continuar progredindo e garantindo o melhor para a nossa amada cidade.



O prefeito de Jardim Olinda, Weverton José dos Santos Lima, destacou: "Com muita alegria, tomo posse como membro da diretoria da AMUNPAR, como presidente do Conselho Fiscal. É um prazer colaborar com o presidente Fabiano Travain e todos os colegas prefeitos do Noroeste no fortalecimento do municipalismo e da nossa região. Juntos somos mais fortes e, com o apoio dos deputados e do Governo do Estado, temos certeza de que alcançaremos importantes conquistas para os nossos municípios."



Ainda durante a cerimônia, o prefeito Marcos César Sugigan, de Cruzeiro do Sul, desejou boa sorte ao novo presidente, Fabiano Travain, e agradeceu ao deputado estadual Alexandre Curi pelo trabalho em prol do município. Ele também antecipou apoio ao deputado para um possível pleito ao Governo do Estado do Paraná em 2026: "Cruzeiro do Sul vive hoje em outro patamar de transformação, com o apoio do deputado Curi, das secretarias de estado e, principalmente, do governador Ratinho Junior."

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9322/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: Art. 1º Fica nomeado para o biênio 2024/2026, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seguintes membros:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: Titular: Regiane Felício Pinheiro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau, 27 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9323/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: Art. 1º Fica nomeado para o biênio 2024/2026, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em seguintes membros:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Silmara Aparecida Gonçalves da Luz Sauti

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 9110/2024.

Mandaguau, 27 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9324/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 928 de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018.

DECRETA: Art. 1º Fica nomeado para o biênio 2023/2025 os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - conforme segue:

- 1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Fernando Henrique Rodrigues

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8679/2023.

Mandaguau, 27 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9325/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: Art. 1º - Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MANDAGUAU, de 2023 a 2025, os seguintes membros:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Ederson Fabio Pereira da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8984/2024.

Mandaguau, 27 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Estabelecimento de abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2025, e as outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau/PR, Lei Municipal nº 2406 de 08 de dezembro de 2025.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguau/PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) destinado a suplementar o orçamento do Município de Mandaguau/PR.

Table with columns: Programa Trabalho, Código, Descrição, Funes, Valor. Includes sub-tables for Anulいた and Anulいた.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau, 27 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9330/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA: Art. 1º Fica nomeada, a pedido, a Senhora NAIRA NATIELI DE ARAUJO NOVELLO, a partir de 01 de fevereiro de 2025, do cargo de Professor (a) de Ensino Fundamental.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau/PR, 28 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 - PMM

Autorização Governamental: Lei Municipal nº 2409/2024. Valor a ser repassado: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Fomentante: Município de Mandaguau/PR (CNPJ) sob o nº 79.869.954/0001-95.

Beneficiário: Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core (CNPJ): 30.517.656/0001-47.

Objeto: O serviço especializado de acolhimento institucional para moradores de rua.

Dotação orçamentária: Funcional: 07.003.08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.

Gestor do Termo de Fomento: Sandra Aparecida Romero.

Prazo de vigência: 12 meses.

Mandaguau/PR, 13 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 - PMM

Autorização Governamental: Lei Municipal nº 2409/2024. Valor a ser repassado: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Fomentante: Município de Mandaguau/PR (CNPJ) sob o nº 79.869.954/0001-95.

Beneficiário: Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core (CNPJ): 30.517.656/0001-47.

Objeto: O serviço especializado de acolhimento institucional para moradores de rua.

Dotação orçamentária: Funcional: 07.003.08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.

Gestor do Termo de Fomento: Sandra Aparecida Romero.

Prazo de vigência: 12 meses.

Mandaguau/PR, 13 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 - PMM

Autorização Governamental: Lei Municipal nº 2409/2024. Valor a ser repassado: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Fomentante: Município de Mandaguau/PR (CNPJ) sob o nº 79.869.954/0001-95.

Beneficiário: Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core (CNPJ): 30.517.656/0001-47.

Objeto: O serviço especializado de acolhimento institucional para moradores de rua.

Dotação orçamentária: Funcional: 07.003.08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.

Gestor do Termo de Fomento: Sandra Aparecida Romero.

Prazo de vigência: 12 meses.

Mandaguau/PR, 13 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 - PMM

Autorização Governamental: Lei Municipal nº 2409/2024. Valor a ser repassado: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Fomentante: Município de Mandaguau/PR (CNPJ) sob o nº 79.869.954/0001-95.

Beneficiário: Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core (CNPJ): 30.517.656/0001-47.

Objeto: O serviço especializado de acolhimento institucional para moradores de rua.

Dotação orçamentária: Funcional: 07.003.08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.

Gestor do Termo de Fomento: Sandra Aparecida Romero.

Prazo de vigência: 12 meses.

Mandaguau/PR, 13 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

PORTARIA Nº 7373/2025

O SENHOR JOSÉ ROBERTO MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE: CONCEDER a partir de 01 de fevereiro de 2025 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subsequente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguau.

- MATRÍCULA NOME 201089 PAULO DA SILVA 201095 NILDE APARECIDA ZANARDO CUSTODIO 201096 MARIA SOLANGE NIEBO DE MELO

Art. 1º - Fica nomeado para o biênio 2023/2025 os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - conforme segue:

- 1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Fernando Henrique Rodrigues

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8679/2023.

Mandaguau, 27 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

PORTARIA Nº 7375/2025

Art. 1º - Fica nomeado para o biênio 2023/2025 os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - conforme segue:

- 1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Fernando Henrique Rodrigues

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8679/2023.

Mandaguau, 27 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

PORTARIA Nº 7376/2025

O SENHOR JOSÉ ROBERTO MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE: CONCEDER a Senhora PAULINE CALLEGARI MENEZES servidora municipal, ocupante do cargo de Nutricionista, LICENÇA MATERNIDADE, pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de janeiro de 2025, de conformidade com o artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguau).

Mandaguau, 28 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

PORTARIA Nº 7377/2025

O SENHOR JOSÉ ROBERTO MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE: CONCEDER a Senhora PAULINE CALLEGARI MENEZES servidora municipal, ocupante do cargo de Nutricionista, LICENÇA MATERNIDADE, pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de janeiro de 2025, de conformidade com o artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguau).

Mandaguau, 28 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

PORTARIA Nº 7374/2025

O Senhor JOSÉ ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: PUBLICAR a relação nominal de classificação dos Servidores para a escolha de vagas, nos Estabelecimentos de Ensino do Município, para o ano de 2025.

O Tempo de serviço foi contado até o dia 31 de dezembro de 2024.

PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS

Table with columns: Nº, NOME, DATA NASC, GRAU DE ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO. Lists teachers for initial series.

Table with columns: Nº, NOME, DATA NASC, GRAU DE ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO. Lists teachers for initial series.

Table with columns: Nº, NOME, DATA NASC, GRAU DE ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO. Lists teachers for initial series.

PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Table with columns: Nº, NOME, DATA NASC, GRAU DE ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO. Lists teachers for Physical Education.

PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Table with columns: Nº, NOME, DATA NASC, GRAU DE ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO. Lists teachers for Special Education.

PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS NA DISCIPLINA DE ARTE

Table with columns: Nº, NOME, DATA NASC, GRAU DE ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO. Lists teachers for Art.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Table with columns: Nº, NOME, DATA NASC, GRAU DE ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO. Lists teachers for Early Childhood Education.

Mandaguau, 27 de janeiro de 2025.

Jose Roberto Mendes, Prefeito Municipal

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL D. NATALINA B. BACCHI

Table with columns: MANHÃ, VAGAS, TARDE, VAGAS. Shows 4 ANOS: 02, 4 ANOS: 03, 5 ANOS: 02, Auxíliar: 01.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELHINHA

Table with columns: MANHÃ, VAGAS, TARDE, VAGAS. Shows 4 ANOS: 4, 4 ANOS: 4, 5 ANOS: 5, Auxíliar: 5.

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA

Table with columns: MANHÃ, VAGAS, TARDE, VAGAS. Shows 4 ANOS: 01, 4 ANOS: 01, 5 ANOS: 01, Auxíliar: 01.

ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO

Table with columns: MANHÃ, VAGAS, TARDE, VAGAS. Shows 4 ANOS: 02, 4 ANOS: 02, 5 ANOS: 02, Auxíliar: 02.

PREVISÃO DE TURMAS ENSINO FUNDAMENTAL - 2025

ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO

Table with columns: MANHÃ, VAGAS, TARDE, VAGAS. Shows 1º ANO A: 01, 1º ANO C: 01, 1º ANO D: 01, 2º ANO A: 01, 2º ANO C: 01, 2º ANO D: 01, 3º ANO A: 01, 3º ANO C: 01, 3º ANO D: 01, 4º ANO A: 01, 4º ANO C: 01, 4º ANO D: 01, 5º ANO A: 01, 5º ANO C: 01, 5º ANO D: 01, AUXILIAR: 02, CLASSE ESPECIAL: 01, SALA MULTIFUNÇÃO: 01.

ESCOLA MUNICIPAL GILSON BELANI

Table with columns: MANHÃ, VAGAS, TARDE, VAGAS. Shows 1º ANO A: 01, 1º ANO D: 01, 1º ANO E: 01, 1º ANO F: 01, 2º ANO A: 01, 2º ANO D: 01, 2º ANO E: 01, 2º ANO F: 01, 3º ANO A: 01, 3º ANO D: 01, 3º ANO E: 01, 3º ANO F: 01, 4º ANO A: 01, 4º ANO D: 01, 4º ANO E: 01, 4º ANO F: 01, 5º ANO A: 01, 5º ANO D: 01, 5º ANO E: 01, 5º ANO F: 01, AUXILIAR: 02, CLASSE ESPECIAL: 01, SALA MULTIFUNÇÃO: 01.

ESCOLA MUNICIPAL MANOELA ROSALINA MAZZEI DA SILVA

Table with columns: MANHÃ, VAGAS, TARDE, VAGAS. Shows 1º ANO A: 01, 1º ANO C: 01, 1º ANO D: 01, 2º ANO A: 01, 2º ANO C: 01, 2º ANO D: 01, 3º ANO A: 01, 3º ANO C: 01, 3º ANO D: 01, 4º ANO A: 01, 4º ANO D: 01, 4º ANO E: 01, 4º ANO F: 01, 5º ANO A: 01, 5º ANO D: 01, 5º ANO E: 01, 5º ANO F: 01, AUXILIAR: 02, SALA MULTIFUNÇÃO: 01.

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA

Table with columns: MANHÃ, VAGAS. Shows 1º ANO A: 01, 2º ANO A: 01, 3º ANO A: 01, 4º ANO A: 01, 5º ANO A: 01, AUXILIAR: 01.

ESCOLA MUNICIPAL SANTO CARRARO

Table with columns: MANHÃ, VAGAS, TARDE, VAGAS. Shows 1º ANO A: 01, 1º ANO B: 01, 1º ANO C: 01, 2º ANO A: 01, 2º ANO B: 01, 2º ANO C: 01, 3º ANO A: 01, 3º ANO B: 01, 3º ANO C: 01, 4º ANO A: 01, 4º ANO B: 01, 4º ANO C: 01, 5º ANO A: 01, 5º ANO B: 01, 5º ANO C: 01, AUXILIAR: 02, SALA MULTIFUNÇÃO: 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 73.730.0001-85 Departamento Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 009/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Nomeia responsável pela Unidade Municipal de Cadastro - UMC/INCR do Município de Cruzeiro do Sul.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, de Cruzeiro do Sul estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor LEONARDO ALVINI DE FREITAS, portador do RG sob nº 14.911.779-7, e CPF sob nº 062.080.949-3, responsável pela Unidade Municipal de Cadastro - UMC/INCR, do município de Cruzeiro do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ - 28 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 73.730.0001-85 Departamento Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 008/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Nomeia responsável pela Unidade Municipal de Cadastro - UMC/INCR do Município de Cruzeiro do Sul.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, de Cruzeiro do Sul estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor LUIZ EDUARDO BERTONI, portador do RG sob nº 12.628.026-0, e CPF sob nº 105.888.809-52, responsável pela Unidade Municipal de Cadastro - UMC/INCR, do município de Cruzeiro do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ - 28 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 73.730.0001-85 Departamento Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

HEINE TEUDES DE SOUZA CARDOSO - Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo, conforme resultado final do concurso público nº 001/2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VALDICEIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.760.039-**-** para o cargo de Promotor efetivo de CONTADOR, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim Olinda-PR, 27 de Janeiro de 2025.

HEINE TEUDES DE SOUZA CARDOSO Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CNPJ. 84.781.251/0001-40

TERMO DE POSSE Concurso Público Nº 001/2024

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR, and VALOR ATÉ O SEMESTRE.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Até o 2º Semestre de 2024

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Até o 2º Semestre de 2024

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR, and VALOR ATÉ O SEMESTRE.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Table with columns for DESPESAS COM PESSOAL, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, and VALOR.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR, and VALOR ATÉ O SEMESTRE.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR, and VALOR ATÉ O SEMESTRE.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR, and VALOR ATÉ O SEMESTRE.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR, and VALOR ATÉ O SEMESTRE.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR, and VALOR ATÉ O SEMESTRE.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR, and VALOR ATÉ O SEMESTRE.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR, and VALOR ATÉ O SEMESTRE.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR, and VALOR ATÉ O SEMESTRE.

Camara Municipal de Colorado Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2024 a Dezembro/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARANAPOEMA - PARANÁ

Resolução 02/2025. Súmula: Dispõe sobre pedido de exoneração e convocação de Conselheiro Tutelar Suplente e outras providências.

Art. 1º. Aprova o pedido de Exoneração do conselheiro tutelar Jefferson Lopes de Paula Oliveira portador do RG: 13.358.867-1 e CPF: 100.256.279-10na data de 28 de Janeiro de 2025

Art. 2º. Convocar, a Primeira Suplente a senhora Sra. Alessandra Medeiros Bursi, candidata eleita no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheira Tutelar.

Art. 3º. A convocada terá o prazo de 03 (Dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer ao RH da Prefeitura Municipal de Paranaipoema PR das 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, de Segunda feira a Sexta feira a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaipoema 28 de Janeiro de 2025. Daniele Batista Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2024 (PSS 002/2022)

1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: LUCAS PUERTAS FERNANDES

Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2021

Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (01/01/2025 a 30/06/2025), com possibilidade de prorrogação.

JUSTIFICATIVA: Suprir a vaga referente a exoneração da ex-servidora Ezilza Carvalho Guimarães Martins.

Data da assinatura do aditivo: 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.458.836/0001-33, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1039, Bairro Centro, fundos, CEP: 87.660-000, neste ato representada por MOACIR CLAUDIO SALVADEGO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual, sem ônus para ambas as partes, por acordo entre as partes, da Ata de Registro de Preços nº 029/2024, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITA", PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, a partir da data da assinatura do termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Este termo tem como base legal o edital e o artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a rescisão por acordo entre as partes.

Plica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para solução de qualquer conflito oriundo deste termo rescisório, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Paranacity/PR, 29 de janeiro de 2025. JOSÉ CLAUDIO BATISTA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

Análise pela equipe técnica Município de São Jorge do Ivaí/PR, nomeados através da Decreto nº 57/2025 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência da Dispensa de Licitação em epígrafe, FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, APRESENTADAS PELA SEQUINTE PROPONENTE:

EMPRESA: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME CNPJ: 12.062.420/0001-81

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, SITUAÇÃO DA AMOSTRA, ATENDIMENTO DA AMOSTRA, JUSTIFICATIVA DA APROVAÇÃO DA AMOSTRA.

A análise das amostras foi realizada em conformidade com o exigido em edital, em especial ao item 12.1.1 letra a) a g) - DAS AMOSTRAS.

Conforme item 12.1.1 letra a) a g) - DAS AMOSTRAS do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer. São Jorge do Ivaí/PR, em 26 de janeiro de 2025.

Membros: SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARAES, FATIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO, JOSEFA HELENA MARIANO, WESLEY RODRIGO MULATI, PATRICIA FERNANDA AMBROSIO FERREIRA, GIOVANA BOTELHO GORLA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES CGC. Nº 78.092.293/0001-71

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 03/2025

O Município De Santa Inês, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Fevereiro de 2025, às 09 h00min na plataforma B.L.L-Bolsa de Licitações do Brasil, realizará a licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação- INTERNET de acordo com as especificações do Edital.

Objeto da Licitação: Aquisição de material odontológico para atender os consultórios da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês e Distrito de Imbiassaba.

Santa Inês, 29 de Janeiro de 2025. ADENILSON PACHECO Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARANAPOEMA - PARANÁ

Resolução 03/2025. Súmula: Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente e outras providências.

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 669/2023, de outubro de 2009 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a senhora Sra. Helio de Souza Ramalho, candidato eleito no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheira Tutelar 2ª Suplente.

Art. 2º. A convocada terá o prazo de 03 (Dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer ao RH da Prefeitura Municipal de Paranaipoema PR das 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, de Segunda feira a Sexta feira a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaipoema 28 de Janeiro de 2025. Daniele Batista Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 40/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 60/2024 b) Nr. Licitação: 40/2024 - PE c) Modalidade: Pregão eletrônico d) Data de Homologação: 29/01/2025 e) Objeto da Licitação: PREGÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA REESTRUTURAÇÃO DE REDE DE DADOS DO PAÇO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO ASSIM O PROJETO DE EXPANSÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Santa Inês, 29 de Janeiro de 2025. ADENILSON PACHECO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CESAR SUGIGAN.

CONTRATADA: GILBERTO DA SILVA BRUNSKI ME, inscrita no CNPJ nº 19.565.649/0001-88, com sede na Rua Toledo, 131, Jardim das Américas, CEP: 81.320-919, Fone: (41) 3093-4000 - Bairro: Itaipuaçu/Itaipuaçu (Itaipuaçu), município de Curitiba/PR.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo tem fundamentação legal de acordo com o artigo nº 107, da Lei 14.132/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originárias no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou acrescentadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranaaty/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 28 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS CESAR SUGIGAN PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - VALOR TOMADA DE PREÇOS 003/2022 CONTRATO N.º 080/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55 representada neste ato pelo Senhor MARCOS CESAR SUGIGAN.

CONTRATADA: MHR SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA- ME. Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.541.618/0001-09, situada na Rua Jorge Di Abusale, 670 - Londrina - Estado do Paraná, neste ato representada por MARIA FERNANDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo de prorrogação de prazo tem fundamentação legal de acordo com o artigo nº 65, § 8º da Lei 8666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originárias no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou acrescentadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranaaty/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

MARCOS CESAR SUGIGAN PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - VALOR DISPENSA Nº 001/2024 CONTRATO N.º 002/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.793.444/0001-40, estabelecida na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 600, Bairro Centro, CEP: 81.300-900, Município de Cruzeiro do Sul, PR, neste ato representada por seu representante legal o Diretor Presidente o Senhor MARCOS CESAR CORREIA.

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.340.090/0001-68, estabelecida na Av. Paulista, 302 - Conj. Lj, 02, bairro Bela Vista - São Paulo/SP CEP: 01310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. CECILIO BARBOSA CINTRA DE ALBUQUERQUE.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a aplicação de reajuste de preço sobre o índice de 8,08%, que inclui o valor em percentual de aumento dos salários base dos serviços prestados ao município de Cruzeiro do Sul, PR, juntamente a percentagem aplicada nos custos e despesas operacionais. A alteração ocasiona um acréscimo de R\$ 89.351,61 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), na cláusula que trata do valor do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originárias no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou acrescentadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranaaty/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

MARCOS CESAR CORREIA DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 047/2025

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANILTON CARLOS HAZAN CRUZ, Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 048/2025

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANILTON CARLOS HAZAN CRUZ, Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 049/2025

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANILTON CARLOS HAZAN CRUZ, Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 28 DE JANEIRO DE 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 050/2025

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. DIEGO AZEVEDO DAS NEVES, Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 28 DE JANEIRO DE 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 051/2025

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. LUIZ CARLOS LUIZ JUNIOR, Servidor da comissão da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 28 DE JANEIRO DE 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 052/2025

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. LUIZ CARLOS LUIZ JUNIOR, Servidor da comissão da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 053/2025

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. LUIZ CARLOS LUIZ JUNIOR, Servidor da comissão da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 054/2025

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. LUIZ CARLOS LUIZ JUNIOR, Servidor da comissão da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 055/2025

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. LUIZ CARLOS LUIZ JUNIOR, Servidor da comissão da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 056/2024

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANILTON CARLOS HAZAN CRUZ, Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 057/2024

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANILTON CARLOS HAZAN CRUZ, Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 058/2024

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANILTON CARLOS HAZAN CRUZ, Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 059/2024

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANILTON CARLOS HAZAN CRUZ, Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 060/2024

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANILTON CARLOS HAZAN CRUZ, Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, PR, 29 DE JANEIRO DE 2024

RENATO FÉLIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 061/2024

SÍNTESE: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens a trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANILTON CARLOS HAZAN CRUZ, Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS

1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

